



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1156



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de melhorar a localização do ponto de ônibus da Rua Maria Borella Conte, no bairro Maracanã, em frente à Escola Municipal Ruth Vilaça Correia Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes informam que o local em que o ponto de ônibus se encontra torna o embarque e desembarque das crianças um verdadeiro transtorno. Os pais não conseguem parar para que seus filhos cheguem na escola ou para busca-los devido ao ponto de ônibus que tem no local. O possível verificar mais à frente, na mesma rua, a possibilidade de implantar o ponto de ônibus, ficando próximo da escola e beneficiando o tráfego nos horários de pico.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora